Nº DA CONTA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA DE EMPENHO							
and pure con put the	C.N.P.J 80.874.	100/0001-86	<b>Nº DO EN</b>	<b>1PENHO</b> / 18/202	TIPO 24 Or	dinário <b>[</b>	29.01.24
NIDADE 01 F OOTAÇÃO 10.3 3.3. CREDOR JUCI	EPARTAMENTO DE CUNDO MUNICIPAI 01.0007.2015 A 90.14.14.01.00 MAR GIRARDELLO CÂNDIDO MERLO	DE SAÚDE ATIVIDADES SERVIDORI DE FREITA	<u>ES EFET:</u> AS	IONAI:	023	0.301.000 FUNDO MUNI .263.049-0 CIDADE BOM SUCES	I   Nº CONTA
ICITAÇÃO	NÚMER	to CON	VËNIO	CONTRA		EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Apl	ica		luare	OR DO EM	IDENLIO	SALDO	ATUAL
VALOR ORÇADO		NTERIOR	VALU	300 EM			.350,00
34.000,	00 32 ESPECIFICAÇÃO	.650,00		300	, 0.0	52	VALOR TOTAL
	Departamento para transpo	rte de p queno Prí	de Sa aciente	úde, ao com	30	00,00	300,00
FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e S				rviços <b>TOTAL LÍQUIDO</b>		300,00	
NOME DO PROJET	O/ATIVIDADE						0 0
EMIT	IDO		VISTO			AUTOR	IZO A DESPESA
Œ						8//	$\langle /// \rangle$
						Sail	A FOURTH AND
ANDRIELE CRIS	TINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL					TONIIO FEVERSANI
			DIRETOR DEPTO. FINANÇAS			PREFE	EITO MUNICIPAL
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  DE 2024			DEC IMPO DESI QUI	RECIBO R\$  DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃODEDEDE			
FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA				CREDOR			
BANCO			ANOTA	4ÇŐES			
Nº CHEQUE							

NII

#### RECIBO

VALOR BRUTO\_\_\_300,00\_\_\_ VALOR LÍQUIDO\_\_300,00\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Pequeno Príncipe, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2024.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS CPF: 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 29 e 30 de janeiro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de paciente com alta hospitalar – Hospital Pequeno Principe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2024

# SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3 Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES** 

Pietro Benicio da Silva Amaral

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 29/01 às 14:h00 e retorno no dia 30/01 às

17:h00

Destino: Curitiba- PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$ 300,00);

Transporte utilizado: L200 Triton.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s); Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Alta Hospitalar Hospital

Pequeno Principe.

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 23/01/2024.

Assinatura do solicitante:

( ) Autorizado ( ) Não autorizado Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Secretária do Departamento de Saúde

Classificação	Inscrição	Nome	
	110603	CARINE RODRIGUES DE LIMA	

#### PROFESSOR (A) 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome	
79°	104577	EDIMARA SANTANA	
80°	109916	CHANTRELLE MARUANA ROQUE	
81°	104688	GISELE ANDRESSA BADILUK	
82°	107099	SALETE POVORONIK	

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador:F8DA53AF

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 29 e 30 de janeiro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, transporte de paciente com alta hospitalar – Hospital Pequeno Principe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

#### NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: ECC4F8DE

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido o servidor Silas Ricardo Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor 20H.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, e a partir de 1° de fevereiro de 2024, o servidor Silas Ricardo Pereira da Silva, Portador da Cédula de Identidade RG nº 9.680.293-5 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor 20H.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador: AEFFE081

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 158/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 158/2023 **SERVIÇOS** DE VERTICALLE CONTRATADA: ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 35.793.031/0001-21 Cláusula Primeira - Prazo de Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de empreitada global nº 158/2023 por mais 30 dias, tendo em vista os acréscimos de serviços anteriormente firmados, necessitando para tanto mais tempo para a conclusão da obra, que passa a valer até a data de 02 de março de 2024.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

> Publicado por: Yonara Beatriz de Araujo Penso Código Identificador: D97EEBF8

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

#### GOVERNO MUNICIPAL RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Processo dispensa Nº. 1/2024

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório -Processo dispensa nº 1/2024, de 26/01/2024, para o qual tem como objeto: "Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS - CISMEPAR", conforme Art 75, XI, Lei 14133/2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 no valor total de R\$49.177,44 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Ouarenta e Quatro Centavos).

Cafeara - PR, vinte e seis dias de janeiro de 2024.

### ELTON FÁBIO LAZARETTI

" Prefeito Municipal" Cafeara - PR

Publicado por: Elisangela Valéria Rôjo Código Identificador:52DE7A45

#### GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO 05/2024

EXTRATO DO CONTRATO nº 05 /2024 DISPENSA nº 01/2024

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA - PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-

Contratado:

Nome: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR

Valor de R\$ 49.177,44 (quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Objeto: Rateio das despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e, é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, ratificado pela Lei Municipal nº 581/2021.

Lei 14133/2021 Vigência 12 meses

Publicado por: Elisangela Valéria Rôjo Código Identificador: AC710A43



# Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

0602 / 006 / 00624061-7

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

CPF/CNPJ:

08.842.588/0001-32

Banco:

756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

3076 / 00000029915-4

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS

CPF/CNPJ:

023.263.049-69

Valor:

R\$ 300,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da

operação:

DIARIA JUCIMAR DE FREITAS

Histórico:

Data de débito:

30/01/2024

Data / Hora da operação:

30/01/2024 10:50:18

Código da operação:

Chave de segurança: V11LVXWGQLMRXM6A

00114188

CPF'S autorizadores:

717.951.209-59

034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

# **ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

## **RELATÓRIO DE VIAGEM**

RELATÓRIO	CIRCUNSTANC	CIADO	– UTILIZAÇÃO	DE DIÁRIAS
	nº 1.501/2020			

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: \_

## 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - Pr

Data de Saída: 29/01/2024 **Data de Chegada:** 29/01/2024

#### 3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Hospital Pequeno Principe.

### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

### 5. Locomoção

Veículo: L200 Triton.

Frota: Departamento de Saúde

# 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

# 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

derane

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 08/02/2024.

Jucimar Girardello de Freitas

Motorista

Saliane Pegóraro

Diretora do Departamento de Saúde